

## CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

## REQUERIMENTO N° /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

A vereadora que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno ouvindo o plenário, e se aprovado, requer a Prefeitura Municipal, INFORMAÇÕES SOBRE APLICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA LEI Nº 1715/2018 – "QUE CRIA E REGULAMENTA O CASAMENTO COMUNITÁRIO EM VISCONDE DO RIO BRANCO."

## **JUSTIFICATIVA**

A realização de casamentos comunitários é importante porque democratiza o acesso ao matrimônio civil e à proteção legal da família, permitindo que pessoas de baixa renda formalizem sua união e realizem o sonho da cerimônia a custos reduzidos ou subsidiados, além de fortalecer a comunidade ao promover a integração e o reconhecimento social dos laços familiares, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Sendo assim, solicito informações dos departamentos/secretarias responsáveis pelo desenvolvimento e aplicação da Lei, para dar prosseguimento aos trabalhos como representante do Legislativo, e assim poder implementar e executar ações que cabem dentro da Lei.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 28 de Agosto de 2025.

Vereadora Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS